

## **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **NOTA 1.0 - ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SNC-AP) – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA**

As Demonstrações Financeiras apresentadas correspondem às primeiras Demonstrações Financeiras de acordo com o referencial contabilístico SNC-AP. Estas demonstrações foram preparadas em conformidade com o SNC-AP, de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira, alterações à posição financeira, a sua performance financeira e os seus fluxos de caixa.

Uma apresentação verdadeira e apropriada requere que seja feita uma representação fidedigna dos efeitos das transações, de outros eventos, e das condições no que respeita ao reconhecimento dos ativos, passivos, rendimentos e gastos, de acordo com o previsto no SNC-AP.

A NCP 1 requer um conjunto de divulgações a efetuar neste ano de transição, as quais passamos a apresentar:

#### **Forma como a transição de POCAL para o SNC-AP afetou a posição financeira e o desempenho financeiro relatados**

A transição de POCAL para SNC-AP teve alterações quer ao nível da apresentação, relacionadas com reclassificações em termos de plano de contas, dando cumprimento ao estabelecido no Anexo III do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, quer em termos de mensuração dos ativos e passivos, destacando-se:

- Conta 20 – Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados – Faz relevar as operações específicas da Administração Pública nomeadamente as quantias que o Município de Mora recebe por transferências de organismos no âmbito da Lei de Finanças Locais, assim como dos projetos cofinanciados. Encontram-se igualmente registados nesta conta os valores relativos ao contrato de eficiência energética com a CIMAC.
- Conta 28 – Diferimentos - refletidos os saldos decorrentes da aplicação da periodização económica (contas de custos diferidos e proveitos diferidos em POCAL), nomeadamente relacionados com a execução dos projetos cofinanciados cujo contrato de subsídio não se encontra ainda atribuído ao bem correlacionado. Os contratos de subsídio cujas condições já se encontram cumpridas, e que já se encontram associados ao respetivo bem, foram reclassificados na conta 593 – Transferências e subsídios de capital, por força da aplicação da norma NCP 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação. Assim, o diferimento de transferências de capital quando não tenha condições, ou estas se encontrarem cumpridas, passa a fazer parte do património líquido. Neste quadro assume particular relevância a participação nos impostos do Estado (FEF de capital e transferências artigo 35º) que deixam de estar incluídos direta e integralmente na demonstração de resultados passando esse processo a ser efetuado em linha com os ativos depreciáveis que lhe estejam associados. No processo de transição os valores que em POCAL se encontravam na conta 274 relativos a projetos cujas condições se encontravam satisfeitas foram classificados diretamente na conta 5931, enquanto o valor restante ficou classificado na conta 28, no caso de Mora Nulo. Assim, no processo de transição, o facto de se ter procedido à equivalência direta na conta 2745 para a conta 5932, provocou uma redução no passivo de 6.871.374 e um incremento no património líquido, situação que carece ser divulgada para bom entendimento nas variações provocadas no balanço de 2019 para o balanço de abertura de 2020.

- De acordo com o Manual de Implementação do SNC-AP (2ª Versão), a regra é utilizar o custo considerado quando não estiver disponível informação fiável sobre o custo de aquisição ou sobre o custo depreciado. Contudo, relativamente aos prédios rústicos e urbanos, na transição para o SNC-AP, quando não existir informação fiável e atualizada sobre o custo ou sobre o custo depreciado, estes podem ficar mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT), em substituição do justo valor, devendo apurar-se nos casos dos prédios depreciáveis a vida útil estimada remanescente. O VPT constitui um modelo de avaliação de prédios que se considera proporcionar informação que cumpre as características qualitativas da informação financeira previstas na Estrutura Conceptual.

| Rubricas do Balanço       | Valores conforme normativo anterior | Reconhecimento | Desreconhecimento | Critério de Mensuração | Imparidades / Reversões | Outros          | Retificações | Reclassificações | SNC-AP              |
|---------------------------|-------------------------------------|----------------|-------------------|------------------------|-------------------------|-----------------|--------------|------------------|---------------------|
| -1                        | -2                                  | -3             | -4                | -5                     | -6                      | -7              | -8           | -9               | 10= (2) + ... + (9) |
| ATIVO                     | 31 944 557,30 €                     | 585 379,30 €   | -813 098,60 €     | 0,00 €                 | 0,00 €                  | -3 484 755,61 € | -23 537,52 € | 0,00 €           | 28 208 544,87 €     |
| Ativo não corrente        | 28 720 275,25 €                     | 562 219,08 €   | -813 098,60 €     | 0,00 €                 | 0,00 €                  | -3 484 755,61 € | -23 537,52 € | 0,00 €           | 24 961 102,60 €     |
| Ativos fixos tangíveis    | 28 158 301,59 €                     |                | -665 614,34 €     |                        |                         | -3 484 755,61 € | -23 537,52 € | 9 582,50 €       | 23 993 976,62 €     |
| Ativos intangíveis        | 206 856,86 €                        |                | -147 484,26 €     |                        |                         |                 |              | -9 082,50 €      | 50 290,10 €         |
| Participações financeiras | 238 643,25 €                        |                |                   |                        |                         |                 |              | -500,00 €        | 238 143,25 €        |
| Diferimentos              |                                     | 562 219,08 €   |                   |                        |                         |                 |              |                  | 562 219,08 €        |
| Outras contas a receber   | 116 473,55 €                        |                |                   |                        |                         |                 |              |                  | 116 473,55 €        |

| Rubricas do Balanço                            | Valores conforme normativo anterior | Reconhecimento | Desreconhecimento | Critério de Mensuração | Imparidades / Reversões | Outros | Retificações | Reclassificações | SNC-AP              |
|--|-------------------------------------|----------------|-------------------|------------------------|-------------------------|--------|--------------|------------------|---------------------|
| -1   | -2                                  | -3             | -4                | -5                     | -6                      | -7     | -8           | -9               | 10= (2) + ... + (9) |
| ATIVOS CORRENTES                               | 3.224.282,05 €                      | 23.160,22 €    | 0,00 €            | 0,00 €                 | 0,00 €                  | 0,00 € | 0,00 €       | 0,00 €           | 3.247.442,27 €      |
| Inventários                                    | 166.829,13 €                        |                |                   |                        |                         |        |              |                  | 166.829,13 €        |
| Devedores por transferências e subsídios não r | 191.974,23 €                        |                |                   |                        |                         |        |              |                  | 191.974,23 €        |
| Clientes, contribuintes e utentes              | 55.432,46 €                         |                |                   |                        |                         |        |              |                  | 55.432,46 €         |
| Estado e outros entes públicos                 | 178.172,93 €                        |                |                   |                        |                         |        |              |                  | 178.172,93 €        |
| Outras contas a receber                        | 601.701,75 €                        |                |                   |                        |                         |        |              |                  | 601.701,75 €        |
| Diferimentos                                   | 52.940,04 €                         | 23.160,22 €    |                   |                        |                         |        |              |                  | 76.100,26 €         |
| Caixa e depósitos                              | 1.977.231,51 €                      |                |                   |                        |                         |        |              |                  | 1.977.231,51 €      |

- Conforme previsto no POCAL, até 31 de dezembro de 2019, o Município reconhecia em Imobilizado Incorpóreo um conjunto de despesas que à luz da NCP 3 – Ativos Intangíveis, não cumprem os critérios para serem reconhecidas como ativos intangíveis. Assim, foram desreconhecidos ativos fixos intangíveis com um impacto no valor escriturado de 147.484,26 €.
- De igual modo o novo referencial considera de ativos, mesmo que tenham uma vida útil superior a 1 ano, mas o seu valor seja inferior a 100 € devem ser considerados como gastos, pelo que foram desreconhecidos ativos fixos cujo efeito no valor escriturado foi 665 614,34 €.
- Foram igualmente desreconhecido ativos que por não reunirem outras condições do normativo, nomeadamente por inexistência de controlo, foram retirados do balanço do município, destacando-se neste capítulo cemitérios das freguesias que se encontravam no balanço do município.
- Na vigência do POCAL, o conjunto de municípios associados na CIMAC desenvolveram um processo de Eficiência Energética, consubstanciado num contrato de concessão. E, de acordo com o artigo 114.º da Lei do Orçamento de Estado de 2020, que por sua vez remete para o artigo 108.º da Lei 114/2017, de 29 de dezembro, que a seguir se

transcreve<sup>1</sup>, divulga-se que o município de Mora, passou a incluir no seu passivo a dívida que resulta do contrato de concessão de Eficiência Energética, conforme a seguir se descreve. O procedimento de concessão foi desenvolvido pela CIMAC em representação dos 14 municípios integrantes nesta CIM, entidade que evidencia nas suas contas o valor global do ativo em concessão e do respetivo passivo. Por sua vez cada um dos municípios reconhece nas suas contas, à data de 1 de janeiro, em diferentes (em Mora 562.219 em ativos não correntes e 23.160 em ativos correntes e, simultaneamente no passivo credores por transferências e subsídios 585.379 €.<sup>2</sup>

Em termos globais o ajustamento ao ativo não corrente, classificado no grupo 4, provocou uma notória redução, superior a 3.7 Milhões de euros, sendo que neste valor o maior impacto decorreu da variação das vidas úteis de ativos com implicações na reexpressão retroactiva das depreciações acumuladas.

De referir que o novo referencial altera significativamente a vida útil de edifícios e outras construções, respetivamente de:

150 Anos Para 100 Anos e 80 anos Para 50 Anos

#### **Reconciliação entre o património líquido relatado em POCAL em 31/12/2019 com o património líquido de acordo com o SNC-AP em 01/01/2020**

As variações decorrentes da transição do património líquido são as seguintes:

| Rubricas do Balanço                    | Valores conforme normativo anterior | Reconhecimento | Desreconhecimento | Critério de Mensuração | Impairamentos / Reversões | Outros         | Reticificações | Reclassificações | SNC-AP              |
|--|-------------------------------------|----------------|-------------------|------------------------|---------------------------|----------------|----------------|------------------|---------------------|
| -1                                     | -2                                  | -3             | -4                | -5                     | -6                        | -7             | -8             | -9               | 10= (2) + ... + (9) |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO                     | - 29.834.961,22 €                   | - €            | 813.098,60 €      | - €                    | - €                       | 3.484.755,61 € | 23.537,52 €    | - €              | - 25.513.589,49 €   |
| Património/Capital                     | -30.305.672,53 €                    |                |                   |                        |                           |                |                |                  | -30.305.672,53 €    |
| Ações (quotas) próprias                |                                     |                |                   |                        |                           |                |                |                  |                     |
| Outros instrumentos de capital próprio |                                     |                |                   |                        |                           |                |                |                  |                     |
| Prémios de emissão                     |                                     |                |                   |                        |                           |                |                |                  |                     |
| Reservas                               |                                     |                |                   |                        |                           |                |                |                  |                     |
| Resultados transitados                 | 7.391.065,47 €                      |                | 813.098,60 €      |                        |                           | 3.319.883,37 € | 23.537,52 €    |                  | 11.550.584,96 €     |
| Ajustamentos em ativos financeiros     |                                     |                |                   |                        |                           |                |                |                  |                     |
| Excedentes de revalorização            |                                     |                |                   |                        |                           |                |                |                  |                     |
| Outras variações no Património Líquido | -6.883.755,23 €                     |                |                   |                        |                           | 164.872,24 €   |                |                  | -6.718.882,99 €     |
| Resultado líquido do período           | -39.568,93 €                        |                |                   |                        |                           |                |                |                  | -39.568,93 €        |

- Com exceção ao saldo da conta 5931, explicado na conta 28, no balancete de abertura a coluna "valores conforme normativo anterior", apresenta os saldos de encerramento a 31-12-2019, agora reclassificados em contas SNC-AP.

<sup>1</sup> Artigo 108º LOE – Introdução da aplicação do SNC-AP

1º - Quando, por força da aplicação pela primeira vez do SNC-AP, a dívida total de um município ultrapasse o limite legal ou aumente o incumprimento deste limite, exclusivamente para efeito da diferença de tratamento contabilístico face ao POCA; a) Não é aplicável, em 2020, o disposto no nº 4 do artigo 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual; b) Não são aplicáveis em 2020, normas em matéria de suspensão de planos de ajustamento financeiro, planos de saneamento ou de reequilíbrio financeiro. 2 - Os municípios abrangidos pelo número anterior não ficam sujeitos em 2020, ao disposto no nº 3 do artigo 58.º e no nº 1 do artigo 61.º Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. 3 - Para efeito do disposto nos números anteriores, no primeiro período de relato em que os municípios aplicam pela primeira vez o SNC-AP, devem comunicar à DGAL e divulgar o anexo às demonstrações financeiras os contratos que passarem a ser contabilizados no passivo, respetivos montantes e prazos de execução.

<sup>2</sup> O valor do passivo não se encontra desagregado em corrente e não corrente pelo facto do PCM não prever essa possibilidade para a conta aqui referida.

- A variação na conta de resultados transitados tem origem nas variações reconhecidas na conta 56.4 ajustamentos, com um impacto de 4,156 Milhões de euros.
- A variação de 165 mil euros reconhecida em outras variações no património teve origem no ajustamento à especialização de financiamentos associados a ativos, cuja vida útil foi alterada por força do definido no normativo.

**Reconciliação do resultado relatado segundo o POCAL em 31/12/2019 com o resultado líquido apresentado em 01/01/2020**

Não houve qualquer alteração no resultado líquido segundo o relatado em POCAL em 31 de dezembro de 2019 e o SNC-AP em 1 de janeiro de 2020.

**Reconciliação entre o Passivo relatado em POCAL em 31/12/2019 com Passivo de acordo com o SNC-AP em 01/01/2020**

| Rubricas do Balanço                                       | Valores conforme normativo anterior | Reconhecimento | Desreconhecimento | Critério de Mensuração | Imparidades / Reversões | Outros | Retificações | Reclassificações | SNC-AP              |
|---|-------------------------------------|----------------|-------------------|------------------------|-------------------------|--------|--------------|------------------|---------------------|
| -1  | -2                                  | -3             | -4                | -5                     | -6                      | -7     | -8           | -9               | 10= (2) + ... + (9) |
| PASSIVO   | -2.109.596,08                       | -586.379,30    | 0,00              | 0,00                   | 0,00                    | 0,00   | 0,00         | 0,00             | -2.694.975,38       |
| PASSIVO NÃO CORRENTE                                      | -1.015.842,41                       | 0,00           | 0,00              | 0,00                   | 0,00                    | 0,00   | 0,00         | 0,00             | -1.015.842,41       |
| Provisões   |                                     |                |                   |                        |                         |        |              |                  |                     |
| Financiamentos obtidos                                    | -1.149.053,75                       |                |                   |                        |                         |        |              |                  | -1.149.053,75       |
| Outras contas a pagar                                     | 133.211,34                          |                |                   |                        |                         |        |              |                  | 133.211,34          |
| PASSIVO CORRENTE  | -1.093.753,67                       | -586.379,30    | 0,00              | 0,00                   | 0,00                    | 0,00   | 0,00         | 0,00             | -1.679.132,97       |
| Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis |                                     | -586.379,30    |                   |                        |                         |        |              |                  | -586.379,30         |
| Fornecedores  | -148.519,30                         |                |                   |                        |                         |        |              |                  | -148.519,30         |
| Estado e outros entes públicos                            | -34.356,89                          |                |                   |                        |                         |        |              |                  | -34.356,89          |
| Financiamentos obtidos                                    | -219.345,86                         |                |                   |                        |                         |        |              |                  | -219.345,86         |
| Fornecedores de investimentos                             | -54.591,95                          |                |                   |                        |                         |        |              |                  | -54.591,95          |
| Outras contas a pagar                                     | -636.939,67                         |                |                   |                        |                         |        |              |                  | -636.939,67         |

A única alteração no passivo decorreu do contrato de concessão da eficiência energética conforme divulgação já apresentada.

**Reconhecimento ou reversão, pela primeira vez, de perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura**

Não aplicável.

**Distinção dos ajustamentos que são correções de erros cometidos em períodos anteriores e alterações de políticas contabilísticas**

Não aplicável.

## **1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO**

**Designação:** Município de Mora

**Endereço:** Rua do Município, 41; 7490-243 Mora

**NIF:** 501129103

## **1.2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro) – Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Pública, o qual foi aplicado pela primeira vez ao exercício de 2020.

Foi elaborado um balanço de abertura a 01 de janeiro de 2020 de acordo com o Manual de Implementação do SNC-AP. O balanço e a demonstração de resultados de 2020 foram preparadas de acordo com o SNC-AP e a informação relativa ao ano anterior baseia-se no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), através de mera conversão dos saldos das contas e rubricas de acordo com o SNC-AP.

Como forma de apoiar o processo de transição, o *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB) emitiu a Norma Internacional de Contabilidade aplicada ao Setor Público (IPSAS) 33 (1/01/2017) que versa a Adoção pela Primeira Vez da Base do Acréscimo das IPSAS que prevê, para algumas situações, a possibilidade de existência de um período de três anos para a entidade passar a publicar as suas contas em absoluta conformidade com as IPSAS. Contudo, apesar da existência desta norma e da existência de pareceres das entidades sobre a sua aplicabilidade, certo é que, até à preparação da conta para aprovação, esta matéria não teve expressão legislativa no contexto do SNC-AP, situação que condiciona as demonstrações financeiras, já que o software assume os ajustamentos exclusivamente para a data de 20.1.1.

Sendo possível a aplicação subsidiária da referida IPSAS 33 e considerando existirem operações que não estão conhecidas com a segurança e fiabilidade exigidas, entendeu o Órgão de Gestão do Município de Mora, recorrer a esta prorrogação para que as demonstrações financeiras possam vir a incorporar eventuais operações inerentes à figura subjacente à Adoção pela Primeira Vez da Base do Acréscimo. Integram-se neste âmbito, nomeadamente possíveis omissões relativas a bens do domínio público que eventualmente possam não estar ainda inventariados, ou a outros ativos cuja melhor avaliação do fator de controlo conduzam a alterações.

## **1.3 DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS**

O detalhe dos valores constantes em Caixa e Depósitos Bancários é o seguinte:

## Nota 11 DESAGREGAÇÃO DA CAIXA E DEPÓSITOS



| Conta        | Designação                       | 31-12-2020            | 31-12-2019            |
|--------------|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 11.          | Caixa                            | 1.620,53 €            | 1.810,99 €            |
| 12.2         | Depósitos à ordem                |                       |                       |
|              | Depósitos bancários à ordem      | 3.337.412,38 €        | 1.975.420,52 €        |
| 13.2         | Outros depósitos                 |                       |                       |
|              | Depósitos consignados            | 0,00 €                | 0,00 €                |
| 13.3         | Depósitos de garantias e cauções | 0,00 €                | 0,00 €                |
| <b>TOTAL</b> |                                  | <b>3.339.032,91 €</b> | <b>1.977.231,51 €</b> |

Para as mesmas datas, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria, apresentam-se conforme segue:

| Designação                | 31-12-2020            | 31-12-2019            |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------|
| - Execução orçamental     | 3.322.316,06          | 1.925.208,11          |
| - Operações de tesouraria | 16.716,85             | 52.023,40             |
| <b>Saldo da gerência</b>  | <b>3.339.032,91 €</b> | <b>1.977.231,51 €</b> |

Relativamente à desagregação de caixa e seus equivalentes constam dos documentos anexos à conta os mapas de reconciliação bancária e síntese de reconciliação bancária elaborados conforme definido pelo Tribunal de contas e que refletem os movimentos em trânsito.

## 2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

### 2.1 BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### ➤ Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceitual e nas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

#### ➤ Informação Comparativa

Tratando-se do primeiro ano de aplicação do normativo SNC-AP, sempre que possível, a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para grande parte das quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

Todavia, decorrente da aplicação pela primeira vez, existem ajustamentos, que não configuram alterações de políticas contabilísticas. A existirem encontram-se refletidas na conta 564 – Ajustamentos de transição.

### ➤ Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### ➤ Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

### ➤ Compensação

Devido a importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

### ➤ Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o Município de Mora, continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

### ➤ Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

### ➤ Moeda de apresentação e notas não relevantes

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Euro, constituindo esta a moeda funcional de apresentação.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Mora ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

## 2.2. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas definidas pelo Órgão de Gestão, foram as seguintes:

### 2.2.1 Ativos fixos tangíveis

Na transição do ano para o novo normativo contabilístico, foram efetuadas reclassificações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2).

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas.

*V*  
*E*  
*Mel*

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o classificador complementar 2 (CC2).

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Caso existam ativos fixos tangíveis em curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

### Ativos intangíveis

Analizando os bens que compunham esta conta de acordo com o normativo anterior (POCAL), verificou-se que alguns destes bens não satisfaziam a definição de ativo intangível no SNC-AP. Foram, por isso, desconhecidos nesta conta e transferidos para uma conta 56 – Resultados transitados, subconta 564 – Ajustamentos de transição.

Todavia a política contabilista adotada traduz-se no seguinte referencial.

Os ativos intangíveis adquiridos, são registados ao custo de aquisição (justo valor na data de aquisição), deduzidos das amortizações acumuladas e imparidades.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o classificador complementar 2 (CC2).

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

### Imparidades de ativos fixos tangíveis e intangíveis e propriedades de investimento

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas, com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

### Inventários

Os inventários são reconhecidos pelo custo de aquisição, utilizando-se como método de custeio das saídas, o custo médio ponderado. Os inventários finais estão valorizados ao custo médio ponderado, o qual é inferior ao valor realizável líquido.

Caso a quantia escriturada seja superior ao valor realizável líquido, são constituídas perdas por imparidade por forma a que, a quantia escriturada reflita a sua quantia recuperável.

### **Participações Financeiras**

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

O Município de Mora seguirá o método do custo para valorização dos seus investimentos financeiros, já que no presente essa participação se cinge à participação no Fundo de Apoio Municipal (FAM).

### **Rérito e regime do acréscimo**

Nos rendimentos de transações com contraprestação, o rérito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade normal do Município de Mora, na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Nos rendimentos de transações sem contraprestação, o rérito é reconhecido quando os acontecimentos ocorrem, sendo mensurados ao justo valor à data de aquisição.

Observou-se o disposto nas NCP 13 e 14, dado que o rérito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, e seja provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas tenham sido substancialmente resolvidas.

### **Transferências e subsídios**

As transferências do Estado para os municípios no âmbito da Participação nos Impostos do Estado previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e a que o Município tem direito são reconhecidas no património líquido as referentes a transferências de capital e como rérito as transferências correntes.

Encontram-se igualmente reconhecidas como réditos outras transferências correntes provenientes de serviços e fundos autónomos, designadamente para apoio social à inserção e emprego.

No município de Mora no exercício de 2020 não ocorreu qualquer transferência no âmbito da transferência de competências.

Sempre que se configurar possível a afetação dessas verbas a um ou mais ativos depreciáveis ou amortizável, afetação, a transação para resultados equipara -se a um subsídio ou transferência consignada, pelo que, numa base sistemática, procede-se à imputação, à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos subjacentes na respetiva proporção.

Um subsídio só é reconhecido quando haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos em diferimentos e no momento em que se consideram cumpridas as condições, são transferidos para o património líquido (outras variações do património líquido) e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e ativos intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis e ativos intangíveis amortizáveis devem ser mantidos no património líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

## Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- **Clientes e outras dívidas de terceiros**

As contas "clientes" e "outras contas a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidades, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Os valores refletidos no Balanço a título de Clientes e Outros Valores a Receber, respeitam a saldos por receber de prestações de serviços, vendas e apoios contratuais acordados, para além de contratos de financiamento homologados já em execução (para os quais foi solicitado pedidos de pagamento) ou a aguardar o seu início ou execução.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

- **Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal. Pela sua insignificância ou inexistências não se procedeu à sua atualização pelo justo valor.

- **Financiamentos bancários (empréstimos)**

Os financiamentos são registados no passivo pelo custo. Os financiamentos são classificados como passivo corrente, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

Os juros dos financiamentos obtidos, não foram capitalizados, já que durante o período de relato não existiram investimentos em curso alavancados pelos empréstimos.

- **Periodizações**

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

- **Caixa e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

### **Provisões e Passivos Contingentes**

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que o Município de Mora racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes, nomeadamente do mandatário judicial.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um **passivo contingente**, o mesmo não é reconhecido, sendo sujeito a divulgação, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

## 2.3. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município de Mora mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, para o setor público.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço só são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Além da alteração substancial decorrente da transição do POCAL para o SNC-AP, cujos efeitos se refletiram no desempenho, relato e responsabilização pelas contas do município, o facto de maior relevância, com impacto global decorreu das condições verdadeiramente excepcionais resultantes da disseminação e prolongamento no tempo do COVID – 19. O seu impacto na vida das pessoas, na organização do trabalho e dos hábitos de vida, na economia e na sociedade em geral tiveram um impacto significativo em toda a estrutura do município e dos seus municípios. Se, com determinação e responsabilidade, a autarquia, no seu todo, foi capaz de dar respostas, muito para além do estrito âmbito do quadro das suas competências, certo é que a incerteza sobre o desempenho operacional, financeiro e social se mantém, não sendo possível avaliar com rigor qual a dimensão e prolongamento no tempo desta realidade. Porém, o executivo municipal mantém plenamente o pressuposto de continuidade, não existindo quaisquer indicadores, mesmo atendendo aos factos subsequentes a 31 de dezembro de 2020.

### ATIVOS INTANGÍVEIS

#### NOTA 3

Q 3.1 - AI - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

| Rubricas   | Quantia Bruta       | Início do Período       |                                  |                     | Quantia Bruta       | Fim do Período          |                                  |                     |
|--|---------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|
|  |                     | Amortizações acumuladas | Perdas por imparidade acumuladas | Quantia Escriturada |                     | Amortizações acumuladas | Perdas por imparidade acumuladas | Quantia Escriturada |
| 440 Ativos intangíveis de domínio público            | 0,00 €              | 0,00 €                  | 0,00 €                           | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                  | 0,00 €                           | 0,00 €              |
| 441 Goodwill   | 0,00 €              | 0,00 €                  | 0,00 €                           | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                  | 0,00 €                           | 0,00 €              |
| 442 Projetos de desenvolvimento                      | 0,00 €              | 0,00 €                  | 0,00 €                           | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                  | 0,00 €                           | 0,00 €              |
| 443 Programas de computador e sistemas de informação | 153.544,94 €        | 103.254,84 €            | 0,00 €                           | 50.290,10 €         | 197.795,35 €        | 126.015,07 €            | 0,00 €                           | 71.780,28 €         |
| 444 Propriedade industrial e intelectual             | 0,00 €              | 0,00 €                  | 0,00 €                           | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                  | 0,00 €                           | 0,00 €              |
| 446 Outros   | 0,00 €              | 0,00 €                  | 0,00 €                           | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                  | 0,00 €                           | 0,00 €              |
| 454 Ativos intangíveis em curso                      | 0,00 €              | 0,00 €                  | 0,00 €                           | 0,00 €              | 0,00 €              | 0,00 €                  | 0,00 €                           | 0,00 €              |
| <b>TOTAL</b>   | <b>153.544,94 €</b> | <b>103.254,84 €</b>     | <b>0,00 €</b>                    | <b>50.290,10 €</b>  | <b>197.795,35 €</b> | <b>126.015,07 €</b>     | <b>0,00 €</b>                    | <b>71.780,28 €</b>  |

**Q 3.2 - AI - quantia escriturada e variações no período**

| Rubricas   | Quantia escriturada inicial | Variações        |                         |                |                                   |                         |             | Quantia escriturada final |
|--|-----------------------------|------------------|-------------------------|----------------|-----------------------------------|-------------------------|-------------|---------------------------|
|  |                             | Adições          | Transferências internas | Revalorizações | Reversão de Perdas por imparidade | Amortizações do período | Diminuições |                           |
| 440 Ativos intangíveis de domínio público            | 0,00                        | 0,00             | 0,00                    | 0,00           | 0,00                              | 0,00                    | 0,00        | 0,00                      |
| 441 Goodwill   | 0,00                        | 0,00             | 0,00                    | 0,00           | 0,00                              | 0,00                    | 0,00        | 0,00                      |
| 442 Projetos de desenvolvimento                      | 0,00                        | 0,00             | 0,00                    | 0,00           | 0,00                              | 0,00                    | 0,00        | 0,00                      |
| 443 Programas de computador e sistemas de informação | 50.290,10                   | 44.250,41        | 0,00                    | 0,00           | 0,00                              | -22.760,23              | 0,00        | 71.780,28                 |
| 444 Propriedade industrial e intelectual             | 0,00                        | 0,00             | 0,00                    | 0,00           | 0,00                              | 0,00                    | 0,00        | 0,00                      |
| 446 Outros   | 0,00                        | 0,00             | 0,00                    | 0,00           | 0,00                              | 0,00                    | 0,00        | 0,00                      |
| 454 Ativos intangíveis em curso                      | 0,00                        | 0,00             | 0,00                    | 0,00           | 0,00                              | 0,00                    | 0,00        | 0,00                      |
| <b>TOTAL</b>   | <b>50.290,10</b>            | <b>44.250,41</b> | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>                       | <b>-22.760,23</b>       | <b>0,00</b> | <b>71.780,28</b>          |

**Q 3.2A - AI - desagregação das adições**

| Rubricas   | Adições     |                  |             |                    |             |                    |              |                   |             |                  |
|--|-------------|------------------|-------------|--------------------|-------------|--------------------|--------------|-------------------|-------------|------------------|
|  | Internas    | Compra           | Cessão      | Transfer. ou troca | Doação      | Dação em pagamento | Lotação fin. | Fusão, cisão, ... | Outras      | Total            |
| 440 Ativos intangíveis de domínio público            | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00               | 0,00        | 0,00               | 0,00         | 0,00              | 0,00        | 0,00             |
| 441 Goodwill   | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00               | 0,00        | 0,00               | 0,00         | 0,00              | 0,00        | 0,00             |
| 442 Projetos de desenvolvimento                      | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00               | 0,00        | 0,00               | 0,00         | 0,00              | 0,00        | 0,00             |
| 443 Programas de computador e sistemas de informação | 0,00        | 44.250,41        | 0,00        | 0,00               | 0,00        | 0,00               | 0,00         | 0,00              | 0,00        | 44.250,41        |
| 444 Propriedade industrial e intelectual             | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00               | 0,00        | 0,00               | 0,00         | 0,00              | 0,00        | 0,00             |
| 446 Outros   | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00               | 0,00        | 0,00               | 0,00         | 0,00              | 0,00        | 0,00             |
| 454 Ativos intangíveis em curso                      | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00               | 0,00        | 0,00               | 0,00         | 0,00              | 0,00        | 0,00             |
| <b>TOTAL</b>   | <b>0,00</b> | <b>44.250,41</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>44.250,41</b> |

**Q 3.2B - AI - desagregação das diminuições**

| Rubricas   | Alienações a título oneroso | Transferência ou troca | Diminuições                  |             |             |
|--|-----------------------------|------------------------|------------------------------|-------------|-------------|
|  |                             |                        | Fusão, cisão, reestruturação | Outras      | Total       |
| 440 Ativos intangíveis de domínio público            | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                         | 0,00        | 0,00        |
| 441 Goodwill   | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                         | 0,00        | 0,00        |
| 442 Projetos de desenvolvimento                      | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                         | 0,00        | 0,00        |
| 443 Programas de computador e sistemas de informação | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                         | 0,00        | 0,00        |
| 444 Propriedade industrial e intelectual             | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                         | 0,00        | 0,00        |
| 446 Outros   | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                         | 0,00        | 0,00        |
| 454 Ativos intangíveis em curso                      | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                         | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

**a) Bases de mensuração**

Os ativos intangíveis adquiridos, pelo valor de 44.250,41€, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das amortizações. O valor total do ativo bruto totaliza no final do exercício 197.795,35 €.

b) Método de amortização usado

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontram disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2. Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de amortização. Durante o exercício foram reconhecidas amortizações no valor de 22.760,23 €, totalizando as amortizações acumuladas o valor de 126.015,07 €.

c) Vidas úteis ou taxas de amortização

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada

d) Valor escriturado e bens totalmente amortizados em uso

No final do exercício o valor dos ativos intangíveis era de 71.780,28€, verificando-se uma variação de 21.490,18 €.

Encontram-se em uso 826 024,08 € de ativos intangíveis totalmente amortizados.

Q3.3 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS TOTALMENTE DEPRECIADOS QUE AINDA ESTEJAM EM USO

| Conta | Designação                                       | Valor        |
|-------|--|--------------|
| 44.2  | Projetos de desenvolvimento                      | 716 289,21 € |
| 44.3  | Programas de computador e sistemas de informação | 90 184,58 €  |
| 44.4  | Propriedade industrial e intelectual             | 19 550,29 €  |
| TOTAL |  | 826 024,08 € |

ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

O município de Mora tem concessionado à EDP, a distribuição de energia elétrica em baixa.

H  
R  
M  
B  
A

## ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

### Nota 5

Q51 - AFT - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

| Rubrics  | Início do Período    |                         |                                  |                      | Fim do Período       |                         |                                  |                      |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|----------------------------------|----------------------|
|  | Quantia Bruta        | Depreciações acumuladas | Perdas por imparidade acumuladas | Quantia Escriturada  | Quantia Bruta        | Depreciações acumuladas | Perdas por imparidade acumuladas | Quantia Escriturada  |
| <b>Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural</b> |                      |                         |                                  |                      |                      |                         |                                  |                      |
| Terrenos e recursos naturais   | 430.832,99           | 0,00                    | 0,00                             | 430.832,99           | 430.832,99           | -                       | 0,00                             | 430.832,99           |
| Edifícios e outras construções   | 9.760,97             | 5.669,26                | 0,00                             | 4.101,71             | 9.760,97             | 8.227,94                | 0,00                             | 1.533,03             |
| Infraestruturas  | 36.828.720,14        | 27.754.559,39           | 0,00                             | 9.074.160,75         | 36.971.751,46        | 28.675.258,17           | 0,00                             | 8.296.493,28         |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                 | -                    | -                       | 0,00                             | 0,00                 |
| Outros   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                 | -                    | -                       | 0,00                             | 0,00                 |
| Bens de domínio público em curso   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                 | -                    | -                       | 0,00                             | 0,00                 |
|  | <b>37.269.314,10</b> | <b>27.760.218,65</b>    | <b>0,00</b>                      | <b>9.509.095,45</b>  | <b>37.412.345,41</b> | <b>28.683.486,11</b>    | <b>0,00</b>                      | <b>8.728.889,30</b>  |
| <b>Ativos fixos em concessão</b>   |                      |                         |                                  |                      |                      |                         |                                  |                      |
| Terrenos e recursos naturais   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                 |
| Edifícios e outras construções   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                 |
| Infraestruturas  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                 |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural                                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                 |
| Outros   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                 |
| Ativos fixos em concessão em curso   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                 |
|  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                      | <b>0,00</b>          |
| <b>Outros ativos fixos tangíveis</b>                                       |                      |                         |                                  |                      |                      |                         |                                  |                      |
| Terrenos e recursos naturais   | 1.472.733,33         | 0,00                    | 0,00                             | 1.472.733,33         | 1.456.273,00         | 0,00                    | 0,00                             | 1.456.273,00         |
| Edifícios e outras construções   | 20.124.241,70        | 8.848.206,17            | 0,00                             | 11.275.956,53        | 20.256.972,88        | 9.420.699,79            | 0,00                             | 10.836.273,09        |
| Equipamento básico   | 4.506.793,20         | 3.570.373,49            | 0,00                             | 906.419,71           | 4.566.792,36         | 3.715.253,79            | 0,00                             | 860.538,57           |
| Equipamento de transporte  | 1.668.263,26         | 1.127.918,54            | 0,00                             | 540.344,72           | 1.975.947,76         | 1.218.747,98            | 0,00                             | 757.199,78           |
| Equipamento administrativo   | 288.666,09           | 212.015,88              | 0,00                             | 76.549,21            | 302.384,96           | 236.806,38              | 0,00                             | 66.579,57            |
| Equipamentos biológicos  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00                 |
| Outros   | 583.057,84           | 471.279,71              | 0,00                             | 111.778,13           | 594.822,87           | 497.189,90              | 0,00                             | 97.632,97            |
| Ativos fixos tangíveis em curso  | 71.100,54            | 0,00                    | 0,00                             | 71.100,54            | 294.667,00           | 0,00                    | 0,00                             | 294.667,00           |
|  | <b>28.714.754,96</b> | <b>14.229.873,79</b>    | <b>0,00</b>                      | <b>14.484.681,17</b> | <b>29.446.660,82</b> | <b>15.088.696,84</b>    | <b>0,00</b>                      | <b>14.358.163,96</b> |
| <b>TOTAL</b>   | <b>65.984.069,06</b> | <b>41.930.092,44</b>    | <b>0,00</b>                      | <b>23.993.976,62</b> | <b>66.869.206,23</b> | <b>43.772.182,95</b>    | <b>0,00</b>                      | <b>23.067.023,28</b> |

Q 5.2A - AFT- desagregação das adições

| Rubrics  | Internas          | Compra            | Cessão      | Transfer.<br>ou troca | Expropria-<br>ção | Adoção<br>Desp | Dação em<br>pagamento | Licença<br>fin | Fusão,<br>cisão, ... | Outras      | Total             |
|--|-------------------|-------------------|-------------|-----------------------|-------------------|----------------|-----------------------|----------------|----------------------|-------------|-------------------|
| <b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b> |                   |                   |             |                       |                   |                |                       |                |                      |             |                   |
| Terrenos e recursos naturais   |                   |                   |             |                       |                   |                |                       |                |                      |             | 0,00              |
| Edifícios e outras construções   |                   |                   |             |                       |                   |                |                       |                |                      |             | 0,00              |
| Infraestruturas  | 95.374,12         | 19.110,80         |             |                       |                   |                |                       |                |                      |             | 114.484,92        |
| Património histórico, artístico e cultural                                 |                   |                   |             |                       |                   |                |                       |                |                      |             | 0,00              |
| Outros   |                   |                   |             |                       |                   |                |                       |                |                      |             | 0,00              |
| Bens de domínio público em curso   | 95.374,12         | 19.110,80         | 0,00        | 0,00                  | 0,00              | 0,00           | 0,00                  | 0,00           | 0,00                 | 0,00        | 114.484,92        |
| <b>Ativos fixos em concessão</b>   |                   |                   |             |                       |                   |                |                       |                |                      |             |                   |
| Terrenos e recursos naturais   |                   |                   |             |                       |                   |                |                       |                |                      |             | 0,00              |
| Edifícios e outras construções   |                   |                   |             |                       |                   |                |                       |                |                      |             | 0,00              |
| Infraestruturas  |                   |                   |             |                       |                   |                |                       |                |                      |             | 0,00              |
| Património histórico, artístico e cultural                                 |                   |                   |             |                       |                   |                |                       |                |                      |             | 0,00              |
| Ativos fixos em concessão em curso   |                   |                   |             |                       |                   |                |                       |                |                      |             | 0,00              |
| Outros ativos fixos tangíveis  | 0,00              | 0,00              | 0,00        | 0,00                  | 0,00              | 0,00           | 0,00                  | 0,00           | 0,00                 | 0,00        | 0,00              |
| Terrenos e recursos naturais   |                   |                   |             |                       |                   |                |                       |                |                      |             | 0,00              |
| Edifícios e outras construções   | 72.219,10         | 60.512,08         |             |                       |                   |                |                       |                |                      |             | 132.731,18        |
| Equipamento básico   |                   | 58.999,16         |             |                       |                   |                |                       |                |                      |             | 58.999,16         |
| Equipamento de transporte  |                   | 307.684,50        |             |                       |                   |                |                       |                |                      |             | 307.684,50        |
| Equipamento administrativo   |                   | 13.819,86         |             |                       |                   |                |                       |                |                      |             | 13.819,86         |
| Equipamentos biológicos  |                   |                   |             |                       |                   |                |                       |                |                      |             | 0,00              |
| Outros   |                   | 11.765,03         |             |                       |                   |                |                       |                |                      |             | 11.765,03         |
| Ativos fixos tangíveis em curso  |                   | 252.112,85        |             |                       |                   |                |                       |                |                      |             | 252.112,85        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>167.593,22</b> | <b>724.004,28</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b> | <b>891.597,50</b> |

Q 5.2B - AFT - desagregação das diminuições

| Rubrics  | Alienações a título oneroso | Transferência ou troca | Devolução ou Reversão | Diminuições Fusão, cisão, reestruturação | Outras            | Total             |
|--|-----------------------------|------------------------|-----------------------|--|-------------------|-------------------|
| <b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b> |                             |                        |                       |  |                   |                   |
| Terrenos e recursos naturais   | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                                     | 0,00              | 0,00              |
| Edifícios e outras construções   | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                                     | 0,00              | 0,00              |
| Infraestruturas  | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                                     | 0,00              | 0,00              |
| Património histórico, artístico e cultural                                 | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                                     | 0,00              | 0,00              |
| Outros   | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                                     | 0,00              | 0,00              |
| Bens de domínio público em curso   | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                                     | 0,00              | 0,00              |
|  | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                                     | 0,00              | 0,00              |
| <b>Ativos fixos em concessão</b>   |                             |                        |                       |  |                   |                   |
| Terrenos e recursos naturais   | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                                     | 0,00              | 0,00              |
| Edifícios e outras construções   | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                                     | 0,00              | 0,00              |
| Infraestruturas  | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                                     | 0,00              | 0,00              |
| Património histórico, artístico e cultural                                 | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                                     | 0,00              | 0,00              |
| Ativos fixos em concessão em curso   | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                                     | 0,00              | 0,00              |
| Outros ativos fixos tangíveis  | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                                     | -16.460,33        | -16.460,33        |
| Terrenos e recursos naturais   | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                                     | 0,00              | 0,00              |
| Edifícios e outras construções   | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                                     | 0,00              | 0,00              |
| Equipamento básico   | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                                     | 0,00              | 0,00              |
| Equipamento de transporte  | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                                     | 0,00              | 0,00              |
| Equipamento administrativo   | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                                     | 0,00              | 0,00              |
| Equipamentos biológicos  | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                                     | 0,00              | 0,00              |
| Outros   | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                                     | 0,00              | 0,00              |
| Ativos fixos tangíveis em curso  | 0,00                        | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                                     | 0,00              | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>   | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                              | <b>-16.460,33</b> | <b>-16.460,33</b> |

**Q 5.3 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS TOTALMENTE DEPRECIADOS QUE AINDA ESTEJAM EM USO**

| Conta  | Designação                     | Valor                  |
|--------|--------------------------------|------------------------|
| 43.0.3 | Infraestruturas                | 17 614 911,46 €        |
| 43.2   | Edifícios e outras construções | 1 925 988,56 €         |
| 43.3   | Equipamento básico             | 1 777 030,70 €         |
| 43.4   | Equipamento de transporte      | 990 510,99 €           |
|        | <b>TOTAL</b>                   | <b>23 141 176,63 €</b> |

**a) Bases de mensuração**

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2020, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações, totalizando o valor escriturado de 23.993.976,62 €.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2020 foram registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, totalizando 891.597,50 €, sendo que 28 546,39 € transitaram de investimentos em curso para imobilizado firme. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera incorrer. Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade.

**b) Método de depreciação usado**

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontram disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil dado constantes no classificador complementar 2. Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de depreciação. Durante o exercício foram imputados a gastos 1.782.090,51 € de depreciações do exercício, ficando registado um valor acumulado de 43.772.182,95 €.

**c) Vidas úteis ou taxas de depreciação**

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Decorrente do processo de transição foram ajustadas as vidas úteis dos edifícios que, conforme a sua tipologia de construção passaram a ter vidas úteis, em estado novo, respetivamente de 100, 50, 20 ou 10 anos,

**d) Valor escriturado e bens totalmente amortizados em uso**

No final do exercício o valor dos ativos fixos tangíveis era de 23.087.023,28 € verificando-se uma variação negativa de (-906.953,34 €).

Encontram-se em uso 23.141.176,63 € de ativos tangíveis totalmente amortizados.

✓  
R  
MFP  
B

A autarquia não recorreu ao conteúdo da FAQ 25 segundo a qual poderia reverter até 50% das depreciações acumuladas a 1 de janeiro de 2020.

Para estes bens irão ser desenvolvidos procedimentos subsequentes no período de transição adotado no âmbito da IPSAS 33, para identificação do período de vida útil adicional a atribuir aos ativos identificáveis.

DS

Q

Q

## Locações

### Nota 25

O Município de Mora não deteve qualquer contrato de locação financeira, ou locação operacional no exercício de 2020.

## CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

### Nota 25

O mapa dos empréstimos encontra-se em

| Tipo           | Identificação do empréstimo<br>Nº do contrato | Nome da instituição<br>emprestante | Data de contratação | Avec<br>Prat. S<br>cont.<br>do<br>contrato | Avec<br>Prat. S<br>data<br>de<br>registo | Finalidade<br>do<br>emprestame<br>nto | Data<br>contratado | Contratado | Utilizado | Condições               |                         |               | Amortização do capital  |                         |            | Pagamentos efetuados    |                         |             | Montantes vendidos em lotes pagos em 31/12 |                         |        | Capital amparado no ano N |                         |               |        |               |               |     |
|----------------|---|------------------------------------|---------------------|--|--|---------------------------------------|--------------------|------------|-----------|-------------------------|-------------------------|---------------|-------------------------|-------------------------|------------|-------------------------|-------------------------|-------------|--|-------------------------|--------|---------------------------|-------------------------|---------------|--------|---------------|---------------|-----|
|                |   |                                    |                     |  |  |                                       |                    |            |           | Spros<br>com<br>d<br>as | Spros<br>com<br>d<br>as | Outros        | Spros<br>com<br>d<br>as | Spros<br>com<br>d<br>as | Outros     | Spros<br>com<br>d<br>as | Spros<br>com<br>d<br>as | Outros      | Spros<br>com<br>d<br>as                    | Spros<br>com<br>d<br>as | Outros | Spros<br>com<br>d<br>as   | Spros<br>com<br>d<br>as | Outros        |        |               |               |     |
|                |   |                                    |                     |  |  |                                       |                    |            |           | Aval                    | Aval                    | Aval          | Aval N                  | Aval N                  | Aval N     | Aval N                  | Aval N                  | Aval N      | Aval N                                     | Aval N                  | Aval N | Aval N                    | Aval N                  | Aval N        | Aval N |               |               |     |
| Quinta Fazenda | 9400311191                                    | Cava Geral de Represas             | 13/05/2019          | 20   | 16                                       | 155                                   | 21/07/2019         | RENOVA/C   | 4         | 455.540,00€             | 455.540,00€             | 2.618         | 0,13                    | 30.352,96               | 27.093,66  | 55.227,71€              | 22.321,60€              | 83,90€      |  |                         |        | 122.327,57€               | 55.227,71€              |               |        |               |               |     |
| rmat1104       | 9075061691                                    | Cava Geral de Represas             | 13/05/2019          | 20   | 15                                       | 300                                   | 29/12/2019         | CONSTRUÇ   | 4         | 1.500.000,00€           | 1.500.000,00€           | 2.722         | -0,05                   | 1.055.570,46€           | 88.836,36€ | 44.021,55€              |                         |             |  |                         |        |                           | 53.825,55€              | 44.021,55€    |        |               |               |     |
| rmat112        | 9050351691                                    | Cava Geral de Represas             | 25/11/2019          | 20   | 13                                       | 123                                   | 05/11/2019         | CONCLUSÃO  | 4         | 1.500.000,00€           | 1.500.000,00€           | 4.951         | -0,01                   | 899.221,35€             | 80.788,65€ | 121.947,56€             |                         |             |  |                         |        |                           | 66.604,76€              | 80.788,65€    |        |               |               |     |
| rmat113        | 9022447734                                    | Cava de Cimento Argila N           | 05/04/2019          | 10   | 9  | 88                                    | 24/07/2019         | CONCLUSÃO  | 4         | 1.300.000,00€           | 1.300.000,00€           | 2.617         | 0,03                    | 1.005.211,60€           | 17.633,81€ | 13.44€                  |                         |             |  |                         |        |                           | 25.562,22€              | 9.005,21€     |        |               |               |     |
|                | Total CP                                      |                                    |                     |  |  |                                       |                    |            |           |                         | 3.555.540,00€           | 3.555.540,00€ |                         |                         |            |                         | 246.570,89€             | 219.355,49€ | 1.460.031,26€                              | 32,46€                  | - €    | - €                       | 5.93€                   | 1.180.031,26€ | - €    | 1.333.393,61€ | 1.180.031,26€ | - € |
|                | Média de juro fixo                            |                                    |                     |  |  |                                       |                    |            |           |                         |                         |               |                         |                         |            |                         |                         |             |  |                         |        |                           |                         |               |        |               |               |     |
|                | Não amortiz.                                  |                                    |                     |  |  |                                       |                    |            |           |                         |                         |               |                         |                         |            |                         |                         |             |  |                         |        |                           |                         |               |        |               |               |     |
|                | Sujeito                                       |                                    |                     |  |  |                                       |                    |            |           |                         |                         |               |                         |                         |            |                         |                         |             |  |                         |        |                           |                         |               |        |               |               |     |
|                | Média Largo Prazo                             |                                    |                     |  |  |                                       |                    |            |           |                         |                         |               |                         |                         |            |                         |                         |             |  |                         |        |                           |                         |               |        |               |               |     |
|                | Subj. Créd                                    |                                    |                     |  |  |                                       |                    |            |           |                         |                         |               |                         |                         |            |                         |                         |             |  |                         |        |                           |                         |               |        |               |               |     |
|                | Total MP                                      |                                    |                     |  |  |                                       |                    |            |           |                         |                         |               |                         |                         |            |                         |                         |             |  |                         |        |                           |                         |               |        |               |               |     |
|                | Total Geral                                   |                                    |                     |  |  |                                       |                    |            |           |                         | 3.555.540,00€           | 3.555.540,00€ |                         |                         |            |                         | 246.570,89€             | 219.355,49€ | 1.460.031,26€                              | 32,46€                  | - €    | - €                       | 5.93€                   | 1.180.031,26€ | - €    | 1.333.393,61€ | 1.180.031,26€ | - € |

*VS*  
*P*  
*Mel*  
*B*  
*AS*

## PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O Município de Mora não tem ativos reconhecidos como propriedades de investimento.

## IMPARIDADE DE ATIVOS

Nota 9

### Q9.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

| Ativo  | Natureza             | 31-12-2020      |                      |                     |
|--|----------------------|-----------------|----------------------|---------------------|
|  |                      | Quantia bruta   | Imparidade acumulada | Quantia recuperável |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos | Cerador de caixa     | 354.296,46 €    | - €                  | 354.296,46 €        |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis    | Cerador de caixa     | - €             | - €                  | - €                 |
| Clientes, contribuintes e utentes                                  | Cerador de caixa     | 84.164,88 €     | 21.013,18 €          | 63.151,70 €         |
| Outras contas a receber  | Cerador de caixa     | 1.107.756,93 €  |                      | 1.107.756,93 €      |
| Mercadorias  | Cerador de caixa     | 81.597,86 €     | 1.404,34 €           | 80.193,52 €         |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo                         | Não gerador de caixa | 147.849,95 €    | 30.083,84 €          | 117.766,11 €        |
| Investimentos financeiros  | Cerador de caixa     | 238.143,25 €    |                      | 238.143,25 €        |
| Propriedades de investimento                                       | Cerador de caixa     | - €             |                      | - €                 |
| Ativos fixos tangíveis   | Não gerador de caixa | 66.859.206,23 € |                      | 66.859.206,23 €     |
| Ativos intangíveis   | Não gerador de caixa | 197.795,35 €    |                      | 197.795,35 €        |

Para mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo sem rotação há mais de 24 meses foi mantida a imparidade reconhecida em exercícios anteriores, não se tendo registado qualquer variação durante o presente período de relato.

Para clientes foi mantida a imparidade reconhecida em exercícios anteriores no montante de 16 586,30 € e reforçada neste período em 7 426,88 €.

## INVENTÁRIOS

### Nota 10

A quantia recuperável dos inventários à data de 31/12/2020 e 31/12/2019, é a seguinte:

**Q10.1 - Inventários**

| Rubricas                                   | 31-12-2020          |                      |                     | 31-12-2019          |                      |                     |
|--|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
|  | Quantia bruta       | Imparidade acumulada | Quantia recuperável | Quantia bruta       | Imparidade acumulada | Quantia recuperável |
| Mercadorias                                | 81.597,86 €         | 1.404,34 €           | 80.193,52 €         | 69.769,80           | 1.404,34             | 68.365,46           |
| Matérias primas, subsidiárias e de consumo | 147.849,95 €        | 30.083,84 €          | 117.766,11 €        | 128.547,51 €        | 30.083,84 €          | 98.463,67 €         |
| Matérias-primas                            | 104.927,39 €        | 0,00 €               | 104.927,39 €        | 83.451,26           | -                    | 83.451,26           |
| Matérias subsidiárias                      | 4.826,98 €          | 30.083,84 €          | -25.256,86 €        | 4.703,99            | 30.083,84            | - 25.379,85         |
| Embalagens                                 | 421,89 €            | 0,00 €               | 421,89 €            | 482,16              | -                    | 482,16              |
| Outros materiais diversos de consumo       | 37.673,69 €         | 0,00 €               | 37.673,69 €         | 39.910,10           | -                    | 39.910,10           |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>229.447,81 €</b> | <b>31.488,18 €</b>   | <b>197.959,63 €</b> | <b>198.317,31 €</b> | <b>31.488,18 €</b>   | <b>166.829,13 €</b> |

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante 2020 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Durante o exercício registou-se um aumento da quantia recuperável nos inventários, no valor de 31.130,50 €.

## INVENTÁRIOS: MOVIMENTOS DO PERÍODO

Os movimentos de inventário no período expressam-se conforme segue:

**Q10.2 - Inventários: movimentos do período**

| Rubricas                                   | Quantia escriturada inicial | Variações         |                   |                           |                       |                                    |                                |                                | Quantia escriturada final |
|--|-----------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
|  |                             | Compras líquidas  | Consumos/gastos   | Variações nos inventários | Perdas por imparidade | Reversões de perdas por imparidade | Outras reduções de inventários | Outros aumentos de inventários |                           |
| Mercadorias                                | 68.365,46                   | 15.737,24         | 3.909,18          |                           |                       |                                    |                                |                                | 80.193,52                 |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 98.463,67                   | 279.631,41        | 260.293,36        |                           | 0,00                  | 0,00                               | 368,55                         | 332,94                         | 117.766,11                |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>166.829,13</b>           | <b>295.368,65</b> | <b>264.202,54</b> | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                        | <b>368,55</b>                  | <b>332,94</b>                  | <b>197.959,63</b>         |

O quadro abaixo evidencia com detalhe o CMVMC.



|   | 2020            |                                 |                   |
|---|-----------------|---------------------------------|-------------------|
|   | MERCADORIAS     | MATÉRIAS PRIMAS<br>SUBS.CONSUMO | Total             |
| Existências iniciais                      | 69.769,80       | 128.547,51                      | 198.317,31        |
| Compras                                   | 15.737,24       | 279.631,41                      | 295.368,65        |
| Regularização de existências              | 0,00            | -35,61                          | -35,61            |
| Existências finais                        | 81.597,86       | 147.849,95                      | 229.447,81        |
| <b>Custo das merc.vend.mat.consumidas</b> | <b>3.909,18</b> | <b>260.293,36</b>               | <b>264.202,54</b> |

### Rendimento de transações com contraprestação

#### 1. Políticas contabilísticas e métodos adotados

O rendimento das vendas é reconhecido na demonstração de resultados:

- i. Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- ii. Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- iii. Quando o montante dos créditos possa ser fiavelmente quantificado;
- iv. Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- v. Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

O rendimento dos juros é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

#### Quantia de cada categoria de rendimentos

##### Nota 13

##### Q13.1 - Rendimento de transações com contraprestação

| Tipo de transação com contraprestação | 31-12-2020<br>Rendimento do período reconhecido | 31-12-2019<br>Rendimento do período reconhecido |
|---------------------------------------|---|---|
| Prestações de Serviços                | 374.092,14                                      |   |
| Venda de bens                         | 286.614,14                                      |   |
| Juros                                 | 4,07  |   |
| Dividendos ou distribuições similares | 0,00  |   |
| Outros rendimentos                    | 415.277,50                                      |   |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>1.075.987,85</b>                             | <b>0,00</b>                                     |

Os rendimentos de transações com contraprestações representam 15,45% do total de rendimentos inscritos na demonstração de resultados por natureza.

## **RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO**

### **1. Políticas contabilísticas e métodos adotados**

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos. Embora exista uma parte do rendimento obtido através de taxas, este rendimento foi igualmente incluído nas transações sem contraprestação.

Nas transações sem contraprestação com origem em transferências incluídas no património líquido, foram igualmente consideradas as transações com condições que temporariamente são igualmente reconhecidas como passivo e, por isso, se encontram reconhecidas na conta 2822.

Conforme referido no parágrafo 5º da NCP 14 o termo rendimento abrange tanto rendimentos como ganhos.

#### **Quantia de cada categoria de rendimentos**

#### **Nota 14**

**Q14.1 - Rendimento de transações sem contraprestação**

| Tipo de transação sem contraprestação | 31-12-2020                                      |                     |  |                   |                         |
|---------------------------------------|---|---------------------|--|-------------------|-------------------------|
|                                       | Rendimento do período reconhecido em Resultados | Património Líquido  | Quantias por receber Início do período | Final do período  | Adiantamentos recebidos |
| Impostos diretos                      | 894.889,87                                      |                     | 0,00                                   | 0,00              |                         |
| Impostos indiretos                    | 0,00  |                     | 0,00                                   | 0,00              |                         |
| Taxas                                 | 12.101,30                                       |                     | 81,60                                  | 242,65            |                         |
| Multas e outras penalidades           | 59,87   |                     | 0,00                                   | 0,00              |                         |
| Transferências sem condição           | 4.644.134,55                                    | 985.920,00          | 908,79                                 | 2.495,42          |                         |
| Transferências com condição           | 0,00  | 472.325,54          | 191.065,44                             | 351.801,04        |                         |
| Subsídios com condição                | 0,00  |                     | 0,00                                   | 0,00              |                         |
| Outros                                | 0,00  |                     |  |                   |                         |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>5.551.185,59</b>                             | <b>1.458.245,54</b> | <b>192.055,83</b>                      | <b>354.539,11</b> | <b>0,00</b>             |

O valor das transferências, assume um caráter estruturante no município de Mora, na medida em que representa 87 % do total dos rendimentos com origem em transações.

## PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

### PROVISÕES

AS PROVISÕES SÃO RECONHECIDAS QUANDO SE VERIFICA CUMULATIVAMENTE AS SEGUINTE SITUAÇÕES:

- i. Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- ii. Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos que será necessário para liquidar a obrigação;
- iii. Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

No município de Mora não existem processos judiciais que se encontram em curso, nem quaisquer outros

### Nota 15

| Rubricas                     | Quantia escriturada inicial | Aumentos    |                                 |                 |                | Diminuições |             |                    |                   | Quantia escriturada final |
|------------------------------|-----------------------------|-------------|---------------------------------|-----------------|----------------|-------------|-------------|--------------------|-------------------|---------------------------|
|                              |                             | Reforços    | Aumentos da quantia escriturada | Outros aumentos | Total aumentos | Utilizações | Reversões   | Outros diminuições | Total diminuições |                           |
| <b>Provisões</b>             |                             |             |                                 |                 |                |             |             |                    |                   |                           |
| Processos judiciais em curso | 0,00                        | 0,00        | 0,00                            | 0,00            | 0,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00               | 0,00              | 0,00                      |
| Matérias ambientais          | 0,00                        | 0,00        | 0,00                            | 0,00            | 0,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00               | 0,00              | 0,00                      |
| Contratos onerosos           | 0,00                        | 0,00        | 0,00                            | 0,00            | 0,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00               | 0,00              | 0,00                      |
| Outras provisões             | 0,00                        | 0,00        | 0,00                            | 0,00            | 0,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00               | 0,00              | 0,00                      |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>               |

### PASSIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes são:

- i. Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou
- ii. Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento da NCP 15 (por isso não são reconhecidos sob a forma de provisão), quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para extinguir a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

Apresentam-se assim os processos judiciais em curso sobre os quais foi efetuada uma apreciação jurídica de risco, e constituídas as respetivas provisões pelos valores indicados. Relativamente aos processos onde não se verifique as condições para reconhecimento de provisão, são apresentados os mesmos para os efeitos de divulgação dos passivos contingentes.

**Q15.2 - Passivos Contingentes**

| N.º | Entidade | Processo | Valor da Ação | Observações | Valor Provisão |
|-----|----------|----------|---------------|-------------|----------------|
|     |          |          | 0,00 €        |             | 0,00 €         |

**ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO**

**Nota 17**

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras.

Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

## INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros ativos mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade expressam os valores a seguir apresentados.

### Ativos Financeiros

Nota 18

| Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros |   |  | 31.12.2020      |                        |                       | 31.12.2019      |                        |                       |
|--|---|--|-----------------|------------------------|-----------------------|-----------------|------------------------|-----------------------|
|  |   |  | Quantias brutas | Imparidades acumuladas | Quantias escrituradas | Quantias brutas | Imparidades acumuladas | Quantias escrituradas |
| Ativos financeiros   | Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida em resultados | 1421.  |                 |                        |                       |                 |                        |                       |
|  |   | 1431.  |                 |                        |                       |                 |                        |                       |
|  |   | 41. Se MEP   |                 |                        |                       |                 |                        |                       |
|  |   |  | Subtotais       |                        |                       |                 |                        |                       |
|  |   | Devedores p/transf.sub.emp.bonif.                                      |                 |                        |                       |                 |                        |                       |
|  |   | 201. - Dev. por transf. e sub. não reemb.                              | 354.296,46      |                        | 354.296,46            | 191.974,23      |                        | 191.974,23            |
|  |   | 203. - Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis | -               | -                      | -                     | -               | -                      | -                     |
|  |   | Clientes, contribuintes e utentes                                      | 84.164,88       | 21.013,18              | 63.151,70             | 72.018,76       | 16.586,30              | 55.432,46             |
|  |   | 211 - Clientes c/c   | 62.909,05       | -                      | 62.909,05             | 55.350,86       | -                      | 55.350,86             |
|  |   | 213 - Contribuintes  | -               | -                      | -                     | -               | -                      | -                     |
|  |   | 214 - Utentes  | 242,65          | -                      | 242,65                | 81,60           | -                      | 81,60                 |
|  |   | 215 - Cobrança duvidosa - 219. Imparidades                             | 21.013,18       | 21.013,18              | -                     | 16.586,30       | 16.586,30              | -                     |
|  |   | Outros ativos  | -               | -                      | -                     | -               | -                      | -                     |
|  |   | 23802 + 23822 - Pessoal  | -               | -                      | -                     | -               | -                      | -                     |
|  |   | 24 - Estado e out.ent.públicos   | 238.464,38      | -                      | 238.464,38            | 178.172,93      | -                      | 178.172,93            |
|  |   | 2720+2721 - Dev. por acréscimos  | 950.770,43      | -                      | 950.770,43            | 601.701,75      | -                      | 601.701,75            |
|  |   | 228+ 2713 - Adiantamentos a fornecedores                               | -               | -                      | -                     | -               | -                      | -                     |
|  |   | 27891 - Devedores diversos (-)   |                 |                        |                       |                 |                        |                       |
|  |   | 2791 Perdas p/ imparidades   | 167.922,54      | -                      | 167.922,54            | 127.409,59      | -                      | 127.409,59            |
|  |   | 11.+12.+13. - Outros ativos financeiros                                | 3.339.032,91    | -                      | 3.339.032,91          | 1.977.231,51    | -                      | 1.977.231,51          |
|  |   | 41 Participações financeiras   | 238.143,25      | -                      | 238.143,25            | 238.643,25      | -                      | 238.643,25            |
|  | Instrumentos de património líquido mensurados ao custo            | Subtotais  | 5.456.959,73    | 42.026,36              | 5.414.933,37          | 3.459.170,78    | 33.172,60              | 3.425.998,18          |
|  |   | ...  |                 |                        |                       |                 |                        |                       |
|  |   | Subtotais  |                 |                        |                       |                 |                        |                       |
|  |   | Totais   | 5.456.959,73    | 42.026,36              | 5.414.933,37          | 3.459.170,78    | 33.172,60              | 3.425.998,18          |

O peso determinante de ativos financeiros encontra-se nas disponibilidades de caixa e seus equivalentes.

Os devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, representam os valores dos pedidos de pagamento ainda não recebidos de projetos financiados.

| Operação | Designação da Operação |  | 31/ 12/ 2020 | 31/ 12/ 2019 |
|----------|------------------------|--|--------------|--------------|
|          |                        |  | 0,00         | 0,00         |

A execução dos projetos durante o quadro comunitário em vigor apresenta a seguinte estrutura:

| Operação                    | Designação da Operação   | Estado Candidatura | Data Estado | Custo Total Aprovado | Elegível Aprovado | Apoio Total Aprovado | Taxa de Apoio | Apolo Pago     |             |                |
|-----------------------------|--|--------------------|-------------|----------------------|-------------------|----------------------|---------------|----------------|-------------|----------------|
|                             |  |                    |             |                      |                   |                      |               | Até 31/12/2019 | 31/12/2020  | Total          |
| ALT20-09-0550-FEDER-000014  | MODERNIZAÇÃO - AC2020  | Em execução        | 01/01/2016  | 1 647 261,61 €       | 1 642 869,41 €    | 1 396 439,00 €       | 85,00%        | 1 318 266,89 € | 6 844,85 €  | 1 325 111,74 € |
| ALT20-08-2316-FEDER-000011  | Parque Verde - Construção do Parque Urbano e Espaço Múltiplos para a Juventude   | Em execução        | 01/01/2016  | 980 926,30 €         | 950 000,00 €      | 807 500,00 €         | 85,00%        | 718 183,53 €   | 48 941,47 € | 767 125,00 €   |
| (LIFE16 ENV/PT/000411)      | PROJETO LIFE ÁGUEDA - AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO PARA PEIXES MIGRADORES NA BACIA HIDROGRÁFICA DO VOUGA                                | Em execução        | 01/01/2016  | 211 924,00 €         | 211 924,00 €      | 127 154,00 €         | 60,00%        | - €            | 50 000,00 € | 50 000,00 €    |
| ALT20-02-5266-FSE-000039    | Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar   | Em execução        | 01/01/2016  | 417 836,79 €         | 417 836,79 €      | 355 161,27 €         | 85,00%        | 17 729,49 €    | 37 094,33 € | 54 823,82 €    |
| ALT20-08-2114-FEDER-0000161 | Divulgação de Equipamentos Turísticos e Eventos de Carácter Cultural do Concelho de Mora e Sinalização turística para o Concelho de Mora | Em execução        | 01/01/2018  | 37 146,00 €          | 37 146,00 €       | 31 574,10 €          | 85,00%        | - €            | 17 146,20 € | 17 146,20 €    |
| CANDIDATURA C21.B.043       | PROJETO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PISCINAS   | Em execução        | 01/01/2018  | 101 768,38 €         | 101 768,38 €      | 80 000,00 €          | 78,61%        | - €            | 80 000,00 € | 80 000,00 €    |
| ALT20-08-2316-FEDER-000052  | Miradouro de Mora  | Em execução        | 01/01/2016  | 80 466,35 €          | 71 250,00 €       | 60 562,50 €          | 85,00%        | 57 534,38 €    | - €         | 57 534,38 €    |
| ALT-20-07-1203-FEDER-000024 | Melhoria da Eficiência Energética dos Equipamentos Municipais - Jardim de Infância e 1º Ciclo da Pavia na Escola da Pavia                | Em execução        | 01/01/2017  | 90 146,55 €          | 85 758,15 €       | 42 879,08 €          | 50,00%        | 38 901,47 €    | - €         | 38 901,47 €    |
| ALT-20-06-4842-FEDER-000214 | Oficina Domiciliária - Aquisição de viatura e apetrechamento   | Em execução        | 01/01/2019  | 42 500,00 €          | 42 500,00 €       | 28 816,00 €          | 67,80%        | - €            | - €         | - €            |
| POISE-02-3220-FSE-000262    | PEPAL  | Em execução        | 01/01/2015  | 28 637,64 €          | 28 637,64 €       | 26 346,63 €          | 92,00%        | 3 951,99 €     | - €         | 3 951,99 €     |
| ALT20-02-5673-FEDER-000014  | Requalificação da Zona de Recreio da Escola de Mora  | Em execução        | 01/01/2016  | 36 005,55 €          | 36 005,55 €       | 30 604,72 €          | 85,00%        | 27 272,09 €    | - €         | 27 272,09 €    |
| ALT20-08-2114-FEDER-000081  | Valorização, promoção e desenvolvimento do património histórico e cultural de Évora e  | Em execução        | 01/01/2016  | 2 429 528,94 €       | 2 090 745,30 €    | 1 568 058,98 €       | 75,00%        | 1 346 222,71 € | - €         | 1 346 222,71 € |
| ALT20-08-2316-FEDER-000120  | Requalificação do Edifício da Torre do Relógio - Antigo Paços do Concelho  | Em execução        | 01/01/2020  | 719 129,08 €         | 362 357,16 €      | 308 003,59 €         | 85,00%        | - €            | - €         | - €            |
| ALT20-02-5673-FEDER-000067  | Equipamento Informático para as Escolas do Concelho  | Em execução        | 01/01/2016  | 12 089,49 €          | 12 089,49 €       | 10 276,06 €          | 85,00%        | 9 762,28 €     | - €         | 9 762,28 €     |
| POSEUR-03-2012-FC-000601    | Requalificação da ETAR de Pavia  | Em execução        | 01/01/2016  | 169 213,94 €         | 137 572,31 €      | 116 936,46 €         | 85,00%        | 83 317,23 €    | - €         | 83 317,23 €    |

Os devedores por acréscimos e outros devedores desagregam-se em:

|   | Outras contas a receber | 31-12-2020        | 31-12-2019 |
|---|-------------------------|-------------------|------------|
| <b>Ativo corrente</b>   |                         |                   |            |
| <b>Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)</b> | <b>929.259,94</b>       | <b>580.191,26</b> |            |
| - Devedores por acréscimos de rendimentos                           | 929.259,94              | 580.191,26        |            |
| - Juros a receber e outros rendimentos financeiros                  | 0,00                    | 0,00              |            |
| - Outros acréscimos de rendimentos                                  | 597.697,94              | 580.191,26        |            |
| - Impostos e taxas imputados ao período - IMI                       | 331.562,00              | 0,00              |            |
| Operações financeiras   | 0,00                    | 0,00              |            |
| <b>Outros devedores</b>   | <b>178.496,99</b>       | <b>137.984,04</b> |            |
| Devedores por alienação de ativos fixos                             | 10.574,45               | 10.574,45         |            |
| Outros devedores  | 167.922,54              | 127.409,59        |            |
| Cauções - Entregues a terceiros                                     |                         | 0,00              |            |
| <b>Outros ativos financeiros</b>                                    | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>       |            |
| - Devedores por empréstimos não bonificados                         | 0,00                    | 0,00              |            |
| <b>Totais</b>   | <b>1.107.756,93</b>     | <b>718.175,30</b> |            |

Do quadro resulta que o valor se concentra na especialização do IMI a receber em 2021 e que reporta ao exercício de 2020, e na rubrica de Outros acréscimos de rendimentos que contempla a especialização da renda de concessão da EDP, de outros impostos diretos, proveitos da venda de água, entre outros.

As participações financeiras detidas, mensuradas ao custo refletem as seguintes participações:

|                                 | Participações Financeiras |             |             |                   |
|---------------------------------|---------------------------|-------------|-------------|-------------------|
|                                 | 31-12-2020                | Aumento     | Redução     | 31-12-2019        |
| <b>Participações sociais</b>    |                           |             |             |                   |
| Fundo de Apoio Municipal        | 238.143,25                |             |             | 238.143,25        |
| Outras participações de capital | 0,00                      |             |             | 0,00              |
| <b>TOTAIS</b>                   | <b>238.143,25</b>         | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>238.143,25</b> |

## Passivos financeiros

NCP 18

Os credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados, assumem a qualificação de financiamentos obtidos a seguir apresentados na sua agregação.

| Quantias escrituradas de cada uma das categorias de passivos financeiros                |  | 31.12.2020      |                        |                       | 31.12.2019      |                        |                       |
|---|--|-----------------|------------------------|-----------------------|-----------------|------------------------|-----------------------|
|   |  | Quantias brutas | Imparidades acumuladas | Quantias escrituradas | Quantias brutas | Imparidades acumuladas | Quantias escrituradas |
| Passivos financeiros  | Credores p/transf.sub.emp.bonif.                 |                 |                        |                       |                 |                        |                       |
|   | 202 - Cred. por transf. e sub. não reemb.        | 562.219,08      |                        | 562.219,08            |                 |                        | -                     |
|   | 204 276 - Cred. por emp.bon.e sub. reembolsáveis | -               |                        | -                     |                 |                        |                       |
|   | 218 - Adiantamento de clientes                   | -               |                        | -                     |                 |                        | -                     |
|   | 22 Fornecedores                                  | 187.611,41      |                        | 187.611,41            | 148.519,30      |                        | 148.519,30            |
|   | Outros passivos                                  |                 |                        |                       |                 |                        |                       |
|   | 23 - Pessoal                                     | -               |                        | -                     | -               |                        |                       |
|   | 24 - Estado e out.ent.públicos                   | 38.468,83       |                        | 38.468,83             | 34.356,89       |                        | 34.356,89             |
|   | 271 - Fornecedores de investimentos              | 55.119,02       |                        | 55.119,02             | 54.591,95       |                        | 54.591,95             |
|   | 2722 - Cred. por acréscimos                      | 513.955,90      |                        | 513.955,90            | 458.602,71      |                        | 458.602,71            |
| Passivos financeiros mensurados ao justo valor por contrapartida em resultados ao custo | +277.+ 2785.27892 - Credores diversos            | 45.537,80       |                        | 45.537,80             | 45.125,62       |                        | 45.125,62             |
|   | 25 Financiamentos obtidos                        | 1.149.043,12    |                        | 1.149.043,12          | 1.368.399,61    |                        | 1.368.399,61          |
|   | Subtotais  | 2.551.955,16    |                        | 2.551.955,16          | 2.109.596,08    |                        | 2.109.596,08          |
|   | ...  |                 |                        | -                     |                 |                        |                       |
| Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado                                     | ...  |                 |                        | -                     |                 |                        |                       |
|   | Subtotais  |                 |                        | -                     |                 |                        |                       |
|   | ...  |                 |                        | -                     |                 |                        |                       |
|   | ...  |                 |                        | -                     |                 |                        |                       |
| Compromissos de empréstimo mensurados ao custo menos imparidade                         | ...  |                 |                        | -                     |                 |                        |                       |
|   | Subtotais  |                 |                        | -                     |                 |                        |                       |
|   | ...  |                 |                        | -                     |                 |                        |                       |
|   | Totais   | 2.551.955,16    |                        | 2.551.955,16          | 2.109.596,08    |                        | 2.109.596,08          |

É de salientar o valor de 562 219,08 € que se refere ao reconhecimento do contrato de Eficiência Energética celebrado através da CIMAC.

Os fornecedores resultam da atividade normal do Município enquanto dívidas correntes e os fornecedores de investimentos reportam às dívidas de investimento desenvolvidas.

Os credores por acréscimos e credores diversos desagregam-se de acordo com as seguintes componentes:



|  | Outras contas a pagar | 31-12-2020        | 31-12-2019        |
|--|-----------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Passivo não corrente</b>                                  |                       |                   |                   |
| - Cauções e Garantias  |                       | 16.691,51         | 17.666,51         |
| Cauções  |                       | 16.691,51         | 17.666,51         |
| <b>Passivo corrente</b>                                      |                       |                   |                   |
| - Credores por acréscimos de gastos                          |                       |                   |                   |
| - Remunerações a Liquidar                                    |                       | 363.626,21        | 360.887,99        |
| - Juros a liquidar e outros gastos financeiros               |                       | 69,95             | 112,62            |
| - Outros acréscimos de gastos                                |                       | 150.259,74        | 97.602,10         |
| - Outros devedores e credores por transferências e subsídios |                       | 0,00              | 0,00              |
| - Credores por subscrições não liberadas                     |                       | 12.535,75         | 12.535,75         |
| - Outros credores  |                       | 16.310,54         | 14.923,36         |
| - Outros credores  |                       | 16.310,54         | 14.923,36         |
| <b>Totais</b>  |                       | <b>559.493,70</b> | <b>503.728,33</b> |

Ao nível dos financiamentos obtidos e tal como acima foi referido agregam-se nos termos seguintes:

| Financiamentos            | 31.12.2020        |                      |                     | 31.12.2019        |                      |                     |
|---------------------------|-------------------|----------------------|---------------------|-------------------|----------------------|---------------------|
|                           | Passivo Corrente  | Passivo Não Corrente | TOTAL               | Passivo Corrente  | Passivo Não Corrente | TOTAL               |
| Empréstimos financiamento | 210.862,41        | 938.180,71           | 1.149.043,12        | 219.345,86        | 1.149.053,75         | 1.368.399,61        |
| - CGD                     | 201.857,20        | 938.180,71           | 1.140.037,91        | 201.709,05        | 1.149.053,75         | 1.350.762,80        |
| - CCAM                    | 9.005,21          | 0,00                 | 9.005,21            | 17.636,81         | 0,00                 | 17.636,81           |
| - AVT                     | 0,00              | 0,00                 | 0,00                | 0,00              | 0,00                 | 0,00                |
| - PAEL                    | 0,00              | 0,00                 | 0,00                | 0,00              | 0,00                 | 0,00                |
| Locações Financeiras      | 0,00              | 0,00                 | 0,00                | 0,00              | 0,00                 | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>              | <b>210.862,41</b> | <b>938.180,71</b>    | <b>1.149.043,12</b> | <b>219.345,86</b> | <b>1.149.053,75</b>  | <b>1.368.399,61</b> |

O horizonte temporal dos financiamentos obtidos, enquadram-se nos seguintes exercícios futuros:

| ANOS          | CGD                 | CCAM                |
|---------------|---------------------|---------------------|
| 2021          | 201.800,00          | 9005,21             |
| 2022          | 201.827,51          |                     |
| 2023          | 201.849,54          |                     |
| 2024          | 188.313,14          |                     |
| 2025          | 174.596,67          |                     |
| 2026          | 85.825,52           |                     |
| 2027          | 85.825,53           |                     |
| <b>Totais</b> | <b>1.140.037,91</b> | <b>9.005,21</b>     |
|               |                     | <b>1.149.043,12</b> |

O município de Mora tem em vigor quatro contratos de empréstimo, sendo que durante o exercício amortizou o montante de 219.345,86 €, transitando para os exercícios futuros empréstimos com um valor em dívida de 1.149.043,12 €, a liquidar durante os próximos 7 períodos de relato.

Os passivos financeiros do município de Mora, que relevam para efeitos da dívida nos termos do REFALEI passaram de uma utilização de 29,3% para 22,9% da respetiva capacidade de endividamento.

| Capacidade de Endividamento |                |                |
|-----------------------------|----------------|----------------|
|                             | 01-01-2020     | 31-01-2020     |
| Receita corrente            |                |                |
| 2019                        | 6.272.073,57 € |                |
| 2018                        | 6.213.390,54 € |                |
| 2017                        | 6.661.327,99 € |                |
| Média                       | 6.382.264,03 € |                |
| Límite                      | 9.573.396,05 € |                |
| <b>Passivo</b>              |                |                |
| 22.1                        | 51.420,98 €    | - €            |
| 22.5                        | 97.098,32 €    | - €            |
| 20.2                        | 585.379,30 €   | 562.219,08 €   |
| 25.                         | 1.368.399,61 € | 1.149.043,12 € |
| 27.1                        | 54.591,95 €    | 55.119,02 €    |
| 27.5                        | 12.535,75 €    | 12.535,75 €    |
| 27.7                        | 17.666,51 €    | 16.691,51 €    |
| 27.8.5                      | - €            | 936,75 €       |
| 27.8.9.2                    | 14.923,36 €    | 15.373,79 €    |
| Soma                        | 2.202.015,78 € | 1.811.919,02 € |
| Exencionado                 | 12.535,75 €    | 12.535,75 €    |
| Cauções e Garantias         | 17.666,51 €    | 16.691,51 €    |
| Endividamento               | 2.171.813,52 € | 1.782.691,76 € |
| Margem                      | 7.401.582,53 € | 7.790.704,29 € |
|                             | 29,3%          | 22,9%          |

### Divulgações de partes relacionadas

#### Nota 20

O Município de Mora não detém participações em entidades que controla, não sendo, por isso aplicável.

#### Q 20.1 - Listagem de entidades controladas

| Designação | Sede | % Controlo |          |
|------------|------|------------|----------|
|            |      | Direto     | Indireto |
|            |      |            |          |

Na sequência do aí referido não é igualmente aplicável a divulgação das transações entre entidades relacionadas.

✓

SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS ENTRE AS ENTIDADES DO GRUPO PÚBLICO

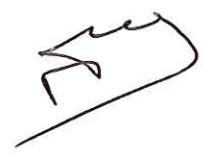
R

| Tipo de Fluxos                              | Obrigações / Pagamentos |                                      |                        |                         |             | Direitos / Recebimentos |                                    |                        |                           |             |
|---|-------------------------|--------------------------------------|------------------------|-------------------------|-------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------|---------------------------|-------------|
|   | Saldo inicial           | Obrigações constituídas no exercício | Anulações no exercício | Pagamentos do exercício | Saldo final | Saldo inicial           | Direitos constituídos no exercício | Anulações no exercício | Recebimentos do exercício | Saldo final |
| Transferências Relações Comerciais<br>Total |                         |                                      |                        |                         |             |                         |                                    |                        |                           | 0,00        |
|   |                         | <b>0,00</b>                          |                        | <b>0,00</b>             |             | <b>0,00</b>             |                                    | <b>0,00</b>            |                           | <b>0,00</b> |

W

B

Outras divulgações



**ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO**

**NOTA 30**

Q 30 - Alterações no Património Líquido

| Rubricas   | 01-01-2020             | Aplicação dos resultados | Reposição subsídios | Reconhecimento Sub | Resultado do exercício | Outros movimentos | 31-12-2020             |
|--|------------------------|--------------------------|---------------------|--------------------|------------------------|-------------------|------------------------|
| <b>51 - Património</b>                             | <b>30.305.672,53</b>   |                          |                     |                    |                        |                   | <b>30.305.672,53</b>   |
| <b>55 - Reservas</b>                               | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>              |                     |                    |                        | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>            |
| - Reservas legais                                  | 0,00                   |                          |                     |                    |                        |                   | 0,00                   |
| - Constituição Loteamentos                         |                        |                          |                     |                    |                        |                   | 0,00                   |
| - Cedências a título gratuito                      |                        |                          |                     |                    |                        |                   | 0,00                   |
| - Transferências de outras entidades               |                        |                          |                     |                    |                        |                   | 0,00                   |
| <b>56 - Resultados transitados</b>                 | <b>(11.224.393,06)</b> | <b>39.598,93</b>         | <b>0,00</b>         |                    | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>       | <b>(11.184.794,13)</b> |
| - Resultados transitados De períodos anteriores    | -7.394.065,47          | 39.598,93                |                     |                    |                        |                   | -7.354.466,54          |
| - Resultados transitados Regularizações            | 326.191,90             |                          |                     |                    |                        | 0,00              | 326.191,90             |
| - Ajustamentos de transição POCAL/SNC-AP           | -4.156.519,49          |                          |                     |                    |                        |                   | -4.156.519,49          |
| - Ajustamentos de reorganização de operações       | 0,00                   |                          |                     |                    |                        | 0,00              | 0,00                   |
| - Alteração de políticas contabilísticas           |                        |                          |                     |                    |                        |                   | 0,00                   |
| <b>57 - Ajust.em ativos financeiros</b>            | <b>0,00</b>            |                          |                     |                    |                        | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>            |
| - Relacionados com o MEP                           |                        |                          |                     |                    |                        |                   | 0,00                   |
| <b>59 - Outras variações no património líquido</b> | <b>6.718.882,99</b>    |                          | <b>0,00</b>         |                    |                        | <b>475.167,80</b> | <b>7.897.386,25</b>    |
| <b>- Transferências e subsídios de capital</b>     | <b>6.706.501,99</b>    |                          | <b>0,00</b>         |                    |                        | <b>279.742,28</b> | <b>6.961.760,77</b>    |
| - Ativos depreciáveis                              | 6.706.501,99           |                          |                     | 535.001,06         |                        | 279.742,28        | 6.961.760,77           |
| - Ativos não depreciáveis                          | 0,00                   |                          |                     |                    |                        |                   | 0,00                   |
| <b>- Outras transferências, sub.capital</b>        |                        |                          |                     |                    |                        | <b>195.425,52</b> | <b>923.244,48</b>      |
| - FEF Capital                                      | 0,00                   |                          |                     | 585.978,00         |                        | 111.819,00        | 474.159,00             |
| - Artº 35º, nº 3, Lei nº 73/2013                   | 0,00                   |                          |                     | 532.692,00         |                        | 83.606,52         | 449.085,48             |
| <b>- Doações obtidas</b>                           | <b>12.381,00</b>       |                          |                     | <b>0,00</b>        |                        |                   | <b>12.381,00</b>       |
| <b>818 - Resultado líquido do exercício</b>        | <b>39.598,93</b>       | <b>(39.598,93)</b>       | <b>0,00</b>         |                    | <b>(280.345,95)</b>    |                   | <b>-280.345,95</b>     |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>25.839.761,39</b>   |                          | <b>0,00</b>         |                    | <b>(280.345,95)</b>    | <b>475.167,80</b> | <b>26.737.918,70</b>   |

As variações no património líquido no exercício de 2020, apresentam as seguintes operações:

1. Transferência do resultado líquido do período de 2019 para resultados transitados (-39.598,93 €);
2. Reconhecimento do resultado líquido do período de 2020, (- 280.345,95 €) cuja aplicação a resultados transitados será proposta no relatório de gestão;
3. Ajustamentos de transição, conforme descrito na Nota 0, no valor de 4.156.519,49 €;
4. Ajustamentos em ativos financeiros, pela aplicação do MEP, não aplicável.
5. Reforço de financiamentos cujas condições foram cumpridas e reposição de financiamentos, proporcionalmente às depreciações do exercício dos ativos subjacentes com um valor líquido em outras alterações do património líquido no valor de (279.742,28 €);
6. Transferências de Capital (FEF e Artigo 35º) no âmbito da lei nº 73/2012, totalizaram 195.425,52 €, valor sobre o qual foi efetuada a devida atribuição a investimentos de capital encontrando-se por especializar ao longo da vida dos investimentos o valor que permanece no património líquido. De referir que esta constitui uma das principais alterações na política contabilística entre o POCAL e o SNCAP. De facto enquanto no primeiro as transferências de capital sem condições vertiam diretamente para os resultados, agora, no novo referencial entram no património líquido e apenas se refletem nos resultados do exercido em função da especialização associada aos ativos depreciáveis nos quais constituíram fonte de financiamento.

## RENDIMENTOS E GANHOS

Nota 21

| Q 21 Rendimentos de Ganhos                        |  | 2020         | 2019 |
|---|--|--------------|------|
| RENDIMENTOS E GANHOS                              |  |              |      |
| 70 Impostos, contribuições e taxas                |  | 907.051,04   |      |
| 71 Vendas   |  | 286.614,14   |      |
| 72 Prestações de serviços e concessões            |  | 374.092,14   |      |
| 73 Variações nos inventários da produção          |  | -            |      |
| 74 Trabalhos para a própria entidade              |  | 167.593,22   |      |
| 75 Transferências e subsídios correntes obtidos   |  | 4.644.134,55 |      |
| 76 Reversões                                      |  | -            |      |
| 77 Ganhos por aumentos de justo valor             |  | -            |      |
| 78 Outros rendimentos                             |  | 587.090,62   |      |
| 79 Juros, dividendos e out. Rendimentos similares |  | 4,07         |      |
| Totais  |  | 6.966.579,78 | 0,00 |

A comparabilidade nos períodos de 2020 e 2019, não são apresentadas dado que as alterações geradas pela mudança de referencial tornam o valor agregado não comparável.

Durante o ano de 2020 a totalidade dos rendimentos e ganhos, classificados por naturezas, ascendeu a 6.966.579,78 €

## GASTOS E PERDAS

NOTA 22

De igual forma também ao nível dos gastos e perdas, a comparabilidade nos períodos de 2020 e 2019, não apresenta comparabilidade forma integral, principalmente pelo efeito nas depreciações provocada pela alteração da vida útil de vários ativos.

Durante o ano de 2020 a totalidade dos gastos e perdas, classificados por naturezas, ascenderam aos seguintes montantes:

| GASTOS E PERDAS                           | 2020                | 2019        |
|---|---------------------|-------------|
| 60 Transferências e subsídios concedidos  | 340.021,51          |             |
| 61 Custo das merc.vend.mat.consumidas     | 264.202,54          |             |
| 62 Fornecimentos e serviços externos      | 1.768.567,75        |             |
| 63 Gastos com o pessoal                   | 2.975.134,39        |             |
| 64 Gastos de depreciação e de amortização | 1.804.850,74        |             |
| 65 Perdas por imparidade                  | 4.426,88            |             |
| 67 Provisões                              | 0,00                |             |
| 68 Outros gastos                          | 89.347,23           |             |
| 69 Gastos por juros e outros encargos     | 374,69              |             |
| <b>Totais</b>                             | <b>7.246.925,73</b> | <b>0,00</b> |

Os fornecimentos e serviços externos apresentam um valor que se encontra influenciado pelo COVID-19, nomeadamente ao nível de atividades que não se concretizaram, mas, ao mesmo tempo por gastos incorridos no exercício e que inicialmente não se encontravam previstos.

## TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

### Nota 24

Q 24 Transferências e subsídios concedidos

| TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS      | 2020              | 2019        |
|--|-------------------|-------------|
| <b>Transferências correntes concedidas</b> |                   |             |
| - Estado                                   | 0,00              |             |
| - Serviços e Fundos Autónomos              | 0,00              |             |
| - Freguesias                               | 96.913,52         |             |
| - Associações de Municípios                | 59.049,97         |             |
| - Assembleias distritais                   | 0,00              |             |
| - Outros                                   | 0,00              |             |
| - Instituições sem fins lucrativos         | 67.010,07         |             |
| - Municípios                               | 0,00              |             |
| - Estado                                   | 0,00              |             |
| - Famílias                                 | 28.260,99         |             |
| - Privadas                                 |                   |             |
| - Outras                                   |                   |             |
| - Prestações sociais                       | 1.000,00          |             |
| <b>Subtotal</b>                            | <b>252.234,55</b> | <b>0,00</b> |
| <b>Transferências capital concedidas</b>   |                   |             |
| - Municípios                               |                   |             |
| - Freguesias                               |                   |             |
| - Associações de Municípios                | 80.293,68         |             |
| - Freguesias                               | 7.493,28          |             |
| - Instituições sem fins lucrativos         | 0,00              |             |
| - famílias                                 | 0,00              |             |
| <b>Subtotal</b>                            | <b>87.786,96</b>  | <b>0,00</b> |
| <b>Totais</b>                              | <b>340.021,51</b> | <b>0,00</b> |

Do total das transferências correntes 38% foram canalizadas para as freguesias e 27% para instituições sem fins lucrativos.

## FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nota 27

Esta componente dos gastos, durante o ano de 2020, apresenta o seguinte desenvolvimento:

| Q 27 FSE |  |                     |             |
|----------|--|---------------------|-------------|
|          | Fornecimentos e serviços externos                            | 2020                | 2019        |
| 621      | <b>Subcontratos e parcerias</b>                              | <b>59.205,54</b>    | <b>0,00</b> |
|          | - Serviços de Saneamento básico                              | 0,00                |             |
|          | - Serv.Recolha e Trat.Dep.Resíduos                           | 0,00                |             |
|          | - Tecnologias de informação e comunicação                    | 0,00                |             |
|          | - Água - Abastecimento Público                               | 0,00                |             |
|          | - Espaços de desporto cultura e lazer                        | 1.300,00            |             |
|          | - Limpeza Urbana   | 0,00                |             |
|          | - Iluminação Pública   | 57.112,04           |             |
|          | - Transportes Escolares                                      | 0,00                |             |
|          | - Trnsportes outros  | 0,00                |             |
|          | - Cantinas Escolares - refeições confeccionadas              | 0,00                |             |
|          | - Cantinas Escolares - refeições p/ confeccionadas           | 0,00                |             |
|          | - Outros   | 793,50              |             |
| 622      | <b>Serviços especializados</b>                               | <b>899.281,41</b>   | <b>0,00</b> |
|          | - Trabalhos especializados                                   | 630.256,32          |             |
|          | - Publicidade comunicação e imagem                           | 45.971,74           |             |
|          | - Vigilância e segurança                                     | 50.396,63           |             |
|          | - Honorários   | 20.032,85           |             |
|          | - Comissões  | 23.881,38           |             |
|          | - Conservação e reparação                                    | 109.785,01          |             |
|          | - Outros serviços especializados                             | 18.957,48           |             |
| 623      | <b>Materiais de consumo</b>                                  | <b>154.571,13</b>   | <b>0,00</b> |
|          | - Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido         | 35.100,99           |             |
|          | - Livros e documentação técnica                              | 0,00                |             |
|          | - Material de escritório                                     | 15.732,94           |             |
|          | - Artigos para oferta e de publicidade e divulgação          | 10.238,63           |             |
|          | - Material de educação cultura e recreio                     | 0,00                |             |
|          | - Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais | 93.379,77           |             |
|          | - Medicamentos e artigos para a saúde                        | 0,00                |             |
|          | - Produtos químicos e de laboratórios                        | 0,00                |             |
|          | - Outros fornecimentos e serviços                            | 118,80              |             |
| 624      | <b>Energia e fluidos</b>                                     | <b>395.018,29</b>   | <b>0,00</b> |
|          | - Electricidade  | 384.503,67          |             |
|          | - Combustíveis e lubrificantes                               | 10.514,62           |             |
|          | - Água   | 0,00                |             |
|          | - Outros   | 0,00                |             |
| 625      | <b>Deslocações, estadas e transportes</b>                    | <b>45.766,23</b>    | <b>0,00</b> |
|          | - Deslocações e estadas                                      | 0,00                |             |
|          | - Transportes de pessoal                                     | 44.895,74           |             |
|          | - Transportes de mercadorias e outros bens vendidos          | 870,49              |             |
|          | - Outros   | 0,00                |             |
| 626      | <b>Serviços diversos</b>                                     | <b>214.725,15</b>   | <b>0,00</b> |
|          | - Rendas e alugueres   | 10.166,15           |             |
|          | - Comunicação  | 36.083,15           |             |
|          | - Seguros  | 34.501,75           |             |
|          | - Contencioso e notariado                                    | 7.871,80            |             |
|          | - Despesas de representação dos serviços                     | 0,00                |             |
|          | - Limpeza, higiene e conforto                                | 40.798,67           |             |
|          | - Outros serviços  | 85.303,63           |             |
|          | - Fornecimentos e serviços diversos                          | 0,00                |             |
|          | <b>Totais</b>  | <b>1.768.567,75</b> | <b>0,00</b> |

## GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal apresentam a seguinte evolução:

Nota 23

| Gastos com o pessoal                           | 2020                | 2019        |
|--|---------------------|-------------|
| Remunerações Órgãos Autárquicos                | 193.888,39          | 0,00        |
| Remunerações dos órgãos sociais e de gestão    | 0,00                |             |
| Remunerações do pessoal                        | 2.246.870,43        | 0,00        |
| Remuneração base                               | 1.693.377,57        |             |
| - Subsídios de férias                          | 139.394,27          |             |
| - Subsídios de Natal                           | 139.977,46          |             |
| - Despesas de representação                    | 4.674,96            |             |
| - Subsídio de refeição                         | 164.264,49          |             |
| - Gratificações                                | 0,00                |             |
| - Suplementos e prémios                        | 0,00                |             |
| - Outros suplementos                           | 0,00                |             |
| - Abonos variáveis ou eventuais                | 105.181,68          |             |
| Pensões  | 0,00                |             |
| Indemnizações                                  | 0,00                |             |
| Encargos s/ Remunerações                       | 444.024,30          | 0,00        |
| Accidentes no trabalho e doenças profissionais | 22.648,00           |             |
| Gastos de ação social                          | 0,00                |             |
| Outros gastos com o pessoal                    | 62.357,69           | 0,00        |
| Outros encargos sociais                        | 5.345,58            | 0,00        |
| <b>Totais</b>                                  | <b>2.975.134,39</b> | <b>0,00</b> |

Os encargos com remunerações dos órgãos autárquicos representam 6,5 % do total dos encargos com pessoal, enquanto as remunerações do pessoal, incluindo subsídio de férias e natal tem um peso de 56,9 %.

## DIFERIMENTOS ATIVOS

Nota 29

Os diferimentos ativos, à data de 31/12/2020 e 31/12/2019, são os seguintes:

| Diferimentos ativos                                 | 31/12/2020                 | 31/12/2019  |
|---|----------------------------|-------------|
| Gastos a reconhecer                                 |                            |             |
| Transferências e subsídios concedidos com condições |                            |             |
| A reconhecer até 12 meses                           | 36.379,10                  |             |
| Outros  |                            |             |
| A reconhecer até 12 meses                           | 30.045,96                  |             |
| Eficiência Energética MLP                           |                            |             |
| A reconhecer a mais de 12 meses                     | 525.839,98<br>0,00<br>0,00 |             |
| <b>Totais</b>                                       | <b>592.265,04</b>          | <b>0,00</b> |

## DIFERIMENTOS PASSIVOS

Não existem diferimentos passivos, à data de 31/12/2020